



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Fundação Cultural do Estado da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Fundação Cultural do Estado da Bahia

RELATÓRIO

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO DE 21/05/2024 A 21/10/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Fundação Cultural do Estado da Bahia
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto de Cultura, Educação e Desenvolvimento - ICED
INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Fomento Nº. 001/2024

Sumário

1. [Introdução 03](#)
2. Informações da Parceria 03
3. [Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC 03](#)
4. [Perfil da Atividade ou Projeto 04](#)
5. [Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação 05](#)
6. [Cumprimento de Cláusulas da Parceria 07](#)
7. [Transparência 07](#)
8. [Aplicação de Glosas 08](#)
9. [Conclusão 08](#)

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 21/05/2024 a 21/10/2024, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento N°. 001/2024 (doc [00090364765](#)), celebrado entre o Instituto de Cultura, Educação e Desenvolvimento - ICED e esta Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o servidor RICARDO LUIS ROSA GOUVEIA - matrícula 92014356, designado para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria FUNCEB n.º 064, publicada no DOE de 18 de maio de 2024

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria FUNCEB n.º 064, publicada no DOE de 18 de maio de 2024, composta pelos seguintes membros: Rosana Silva Moore Wedderburn - matrícula 54647566; Jorge Ivan Ventim de Carvalho Filho - matrícula 92021237 e Marinalva Portugal dos Santos Pereira - matrícula 54010021 – que foi substituída (por motivo de licença médica) por Moises Malone Santana Bispo - matrícula nº 54010721, – que foi substituído (por motivo de aposentadoria) por Amélia Cristina Vencimento Freitas, matrícula 010973-4, responsáveis por monitorar, avaliar a parcerias que lhe foi atribuída, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento N°. 001/2024
Objeto da Parceria:	Constitui objeto do presente Termo de Fomento, concessão de apoio cultural e financeiro para execução do projeto " 10º Encontro de Cordas do ICED – Bahia 200 Anos Eruditamente Popular ". Emenda Parlamentar Impositiva, sob nº 02571-4255 (doc 00086839948), destinada ao Instituto Cultura, Educação e Desenvolvimento - ICED, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Processo SEI-Bahia: 054.4582.2024.0001492-59.
Vigência:	21/05/2024 a 21/08/2024

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única		R\$ 40.000,00	29/05/2024	R\$ 40.000,00
TOTAL				R\$ 40.000,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL –

OSC

Nome da OSC: Instituto de Cultura, Educação e

Desenvolvimento - ICED

CNPJ: : 17.995.270/0001-82

Representante: Filipe Oliveira Mota

Telefone de Contato: 73 991087350

E-mail: Bruno Macedo Cardoso <icedteixeira@gmail.com>

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Termo de Fomento firmado entre a FUNCEB e o Instituto de Cultura, Educação e Desenvolvimento - ICED teve os seguintes pontos balizadores:

- . Realizar concertos, apresentações musicais e recitais gratuitos e abertos ao público;
- . Oferecer alternativa de formação musical para aqueles que desejem se inserir no universo profissional da música de concerto;
- . Realizar masterclass de técnica instrumental e vocal;
- . Realizar atividades de prática orquestral e música de câmara;
- . Promover o intercâmbio cultural e artístico, promoção de parcerias, interação e a difusão de experiências, expressões e manifestações no campo cultural;
- . Realizar formações, seminários, rodas de conversa sobre educação musical e economia criativa;
- . Fortalecer a produção musical de concerto baiana em âmbito local, regional e estadual, bem como os profissionais que atuam nesta área;
- . Promover a Costa do Descobrimento como origem e destino de eventos artísticos e culturais.

Para a consecução do objeto da parceria, a entidade foi contemplada por Emenda Parlamentar Impositiva, sob nº 02571-4255, do **Ilm.ª Sr.ª. Deputada Estadual Maria del Carmen**, destinada ao Instituto em comento, com o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a realização do evento.

Nesse sentido, a Fundação Cultural do Estado da Bahia, no seu papel de incentivar e difundir a cultura no Estado da Bahia, efetivou a política através de Termo de Fomento n. 001/2024, assumindo as responsabilidades operacionais como representante da administração pública, bem como das obrigações dela decorrentes.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, a execução foi avaliada através da análise documental encaminhada pela OSC, a qual deverá ser composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: Relatório de Cumprimento de Objeto, relatório fotográfico, notas fiscais, comprovação de divulgação e mídias sociais. Além disso, foi realizada uma visita remota e uma visita técnica in loco no período de 26 a 29 de julho de 2024, pelo servidor - **Ricardo Luís Rosa Gouveia**, Matrícula 92014356, Gestor da parceria.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)		
					maio a agosto de 2024		
					P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	10º Encontro de Cordas do ICED, no Complexo Educativo e Cultural da IBM, na Escola Cultural da cidade de Teixeira de Freitas/BA	Evento	serviço	notas fiscais, contratos de prestação de serviços, extratos, registro forográfico, visita in loco	01	01	100%
Desempenho por período					100%		
Desempenho da parceria					100%		

Legenda: P = Previsto; R = Realizado

b. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

- Formação musical de alto nível, com foco em técnica e interpretação.
- Interação com músicos experientes e troca de conhecimentos.
- Participação em concertos com repertório diversificado.
- Fortalecimento da comunidade musical local.

O objeto do Termo de Fomento 001/2024 foi a execução do 10º Encontro de Cordas do ICED, no Complexo Educativo e Cultural da IBM, na Escola Cultural da cidade de Teixeira de Freitas/BA. De acordo com o envio dos registros fotográficos, apresentação das notas fiscais e a visita in loco é possível auferir cumprimento satisfatório da meta da ação.

c. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O 10º Encontro de Cordas do ICED foi um evento de grande sucesso, cumprindo o seu objetivo de promover a formação musical de jovens talentos e fomentar a cultura na região de Teixeira de Freitas. As atividades realizadas contribuíram significativamente para o desenvolvimento musical dos participantes, além de fortalecer a comunidade musical local e proporcionar ao público o acesso a apresentações de alto nível. O evento demonstrou o potencial do ICED para a realização de projetos de formação musical e difusão cultural, consolidando sua importância na promoção da música e da educação na Bahia. Espera-se que o projeto continue a ser realizado nos próximos anos, contribuindo para o desenvolvimento de novos talentos e o enriquecimento da vida cultural da região.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Pela execução do objeto deste Termo, a Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB, repassou à Sociedade Filarmônica Amantes da Lyra, constante deste instrumento, a importância global estimada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a execução do projeto **"10º Encontro de Cordas do ICED – Bahia 200 Anos Eruditamente Popular"**. De acordo com o nosso acompanhamento, as cláusulas do Termo de Colaboração **FORAM DEVIDAMENTE ATENDIDAS**.

7. TRANSPARÊNCIA

O Instituto de Cultura, Educação e Desenvolvimento - ICED divulgou na internet (link <https://www.instagram.com/icedbrasil?igsh=MWxnZTZsZ2R3aDNyBA==>) e em locais visíveis de suas sedes sociais os dados da parceria, em atendimento ao disposto no art. 11 Lei nº 13.019/2014.

8. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há indicativo de glosa para esta parceria.

9. CONCLUSÃO

Constitui objeto do presente Termo de Fomento, a execução do projeto **"10º Encontro de Cordas do ICED – Bahia 200 Anos Eruditamente Popular"**. Emenda Parlamentar Impositiva, sob nº 02571-4255, destinada ao Instituto de Cultura, Educação e Desenvolvimento - ICED, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para realização do evento. Processo SEI-Bahia: [054.4582.2024.0001492-59](#).

Considerando o objeto da parceria, o montante do recurso, a meta prevista, o tempo de vigência da parceria e considerando que o acompanhamento e monitoramento foram realizados a partir das comunicações via canais oficiais da FUNCEB (e-mail e ligações telefônicas), visita in loco, além de apresentação de notas fiscais e registros fotográficos das atividades do evento, atesto que a execução atendeu a todos os critérios estabelecidos no Termo de Fomento celebrado pela Funceb e a supracitada Instituição.

Salvador, 04 de fevereiro de 2025.

Ricardo Luis Rosa Gouveia
Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luis Rosa Gouveia, Diretor**, em 04/02/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00107337590** e o código CRC **42895354**.

Referência: Processo nº 054.4582.2024.0001492-59

SEI nº 00107337590

Criado por soter.xavier@funceb.ba.gov.br, versão 4 por soter.xavier@funceb.ba.gov.br em 04/02/2025 16:02:17.